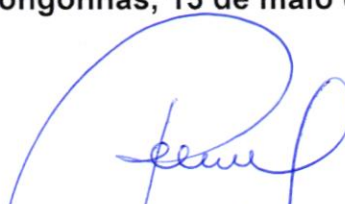


INDICAÇÃO CMC/Nº 603 /2025**Exmo. Sr.****Averaldo Pereira da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que realize um estudo de viabilidade para ampliação do escopo do Programa Saúde na Escola (PSE), incluindo a avaliação ortodôntica desde a infância, com possibilidade de encaminhamento para colocação de aparelhos ortodônticos, com foco nas abordagens preventiva e interceptativa.**

Justificativa

A saúde bucal infantil é crucial para o bem-estar e o desenvolvimento a longo prazo. A ortodontia preventiva identifica problemas precoces, e a interceptativa trata-os antes que se agravem. Incluir essas práticas no PSE permitiria diagnóstico precoce e tratamentos eficazes, prevenindo complicações e melhorando a qualidade de vida das crianças, especialmente aquelas de famílias de baixa renda. Isso garantiria acesso a tratamentos ortodônticos, promovendo saúde bucal integral e combatendo desigualdades no acesso à saúde.

Congonhas, 15 de maio de 2025.
Rodrigo Silva Mendes
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

**PROTOCOLO GERAL 1319/2025**
Data: 15/05/2025 - Horário: 15:10
Legislativo